

POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	7.552.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	7.552.000,00
HRCA						
Outras Despesas Correntes		197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
SEASTER						
Investimentos		36.600,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	36.600,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00
SEMU						
Outras Despesas Correntes		460.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	1.381.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	460.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	1.381.000,00
SESPA						
Investimentos		3.498.959,70	0,00	0,00	0,00	3.498.959,70
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601311049	3.498.959,70	0,00	0,00	0,00	3.498.959,70

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		1.155.064,10	0,00	0,00	0,00	1.155.064,10
SEDAP						
	02899000097	1.155.064,10	0,00	0,00	0,00	1.155.064,10
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEOP						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Direitos Socioassistenciais		1.036.600,00	0,00	0,00	0,00	1.036.600,00
FEAS						
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEASTER						
	01500000001	36.600,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		88.336,85	0,00	0,00	0,00	88.336,85
CODEC						
	02501000061	88.336,85	0,00	0,00	0,00	88.336,85
Manutenção da Gestão		500.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	1.421.000,00
SEMU						
	02500000001	460.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	1.381.000,00
SEOP						
	01500000001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Saúde		5.584.059,70	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	11.248.059,70

FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	7.552.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601311049	3.498.959,70	0,00	0,00	0,00	3.498.959,70

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	3.964.600,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	9.628.600,00
02500000001 - Recursos Ordinários	460.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	1.381.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	88.336,85	0,00	0,00	0,00	88.336,85
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
02601311049 - Emendas Individuais - Estruturação na Rede de Serviços	3.498.959,70	0,00	0,00	0,00	3.498.959,70
02899000097 - Fundo Petróbras/STF/ADPF	1.155.064,10	0,00	0,00	0,00	1.155.064,10
TOTAL	9.364.060,65	2.195.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00	15.949.060,65

PORTARIA Nº 299, DE 04/09/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.811.585,35 (Hum Milhão, Oitocentos e Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319113	63.585,35
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	332041	72.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319113	1.566.000,00
901011012615088238 - FES	01500100203	339140	110.000,00
TOTAL			1.811.585,35

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	63.585,35
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	335041	72.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319016	1.566.000,00
901011012615088238 - FES	01500100203	339040	110.000,00
TOTAL			1.811.585,35

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 300, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração